PORTARIA Nº 41, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2024.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2024, na forma que especifica.

Art. 2º O art. 3º da Portaria nº 2, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

VI – 29/08/2024 (quinta-feira, recesso véspera do feriado do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município)."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio (MG), 27 de agosto de 2024.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo